

DECRETO Nº 67, de 14 de abril de 1950.

Declara de utilidade pública, áreas de terrenos necessários à construção do edifício dos Correios.

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, afim de serem adquiridos pela Prefeitura Municipal, mediante desapropriação judicial, ou por via amigável, os lotes de terrenos abaixo caracterizados, constantes da planta mandada executar, devidamente autenticada e arquivada nesta Prefeitura, situados na zona urbana, e destinados a serem doados ao Governo da União, para a construção do edifício dos Correios desta cidade, a saber:

1) - um lote de terreno sob a letra "A" da planta, que consta pertencer a Paschoal Rotundo, de forma retangular, situado na rua 15 de Novembro, esquina da rua Visconde do Rio Branco, desmembramento de imóvel pertencente ao mesmo Paschoal Rotundo, com a área de 205,32.50 metros quadrados, medindo 9,55 metros pelo lado da rua 15 de Novembro e 21,50 metros pelo lado da rua Visconde do Rio Branco, e confrontando com as referidas ruas e com propriedades do citado Paschoal Rotundo, de Benedito Coragem de Toledo e Outros, e de Francisco Honorato de Abreu.

2) - um lote de terreno sob a letra "B" da planta, que consta pertencer a Francisco Honorato de Abreu, de forma retangular, situado na rua 15 de Novembro, desmembramento de imóvel pertencente ao mesmo Francisco Honorato de Abreu, com a área de 125,90.50 metros quadrados, medindo 8,45 metros de frente, medidos a partir da divisa com propriedade de Paschoal Rotundo, descrita no item 1, por 14,90 metros da frente ao fundo e confrontando, de um lado, com propriedade de Paschoal Rotundo, de outro lado com propriedade do mencionado Francisco Honorato de Abreu, e nos fundos com propriedades de Antonio Agostinho Paschoalino e de Benedito Coragem de Toledo e Outros.

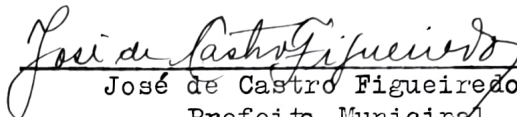
3) - um lote de terreno sob a letra "C" da planta, que consta pertencer a Benedito Coragem de Toledo e Outros, de forma retangular, encravado, localizado nos fundos da casa pertencente aos mesmos Benedito Coragem de Toledo e Outros, sita à rua Carmo Taliberti nº 354, desmembramento desta última propriedade, confrontando, nos demais lados, com propriedades de Paschoal Rotundo, de Francisco Honorato de Abreu e de Antonio Agostinho Paschoalino, com a área de 33,99 metros quadrados e medindo 6,60 metros de comprimento, a partir da linha divisória com a propriedade de Francisco Honorato de Abreu, por 5,15 metros de largura, que é a distância entre as linhas divisórias com propriedades de Paschoal Rotundo de um lado e de Antonio Agostinho Paschoalino do lado oposto.

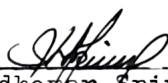
4) - um lote de terreno sob a letra "D" da planta, que consta pertencer a Antonio Agostinho Paschoalino, de forma retangular, encravado, localizado nos fundos da casa pertencente ao mesmo Antonio Agostinho Paschoalino, sita à rua Carmo Taliberti, 328, desmembramento desta última propriedade, confrontando, nos demais

lados, com propriedades de Benedito Coragem de Toledo e Outros e de Francisco Honorato de Abreu, com a área de 21,78 metros quadrados e medindo 6,60 metros de comprimento, a partir da linha divisória com a propriedade de Francisco Honorato de Abreu, por 3,30 metros de largura, que é a distância entre as linhas divisórias com propriedades de Benedito Coragem de Toledo e Outros, de um lado e de Francisco Honorato de Abreu do lado oposto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de abril de 1950.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.


Ademar Spina
Secretário da Prefeitura.

Publicado novamente, por ter saído com incorreção.